

DECRETO Nº 287, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza monetariamente a Planta Genérica de Valores para o ano de 2023 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º Para a atualização das bases de cálculo dos tributos municipais, fica corrigida a Planta Genérica de Valores para o ano de 2023 em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2022.

Art. 2º A cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2023 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2023.

Parágrafo Único. Os valores pertinentes à cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo podem ser quitados em “Parcela Única” vencível em 10.03.2023, com desconto de 5,00% (cinco pontos percentuais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3384-75AD-1040-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 13/01/2023 15:57:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 16/01/2023 09:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3384-75AD-1040-B1A3>